



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 135/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

P. L 4750/22

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL  
23/MAR/2002 15:04 000017795



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4150 /2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.08.481.0111.2.166 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL

(2257) 3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 12.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.08.481.0111.2.166 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL

(2256) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 12.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a Assistência Habitacional.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** e dá outras providências.

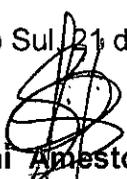
Justifica-se o pedido de suplementação para solicitar, através do memorando nº 055/2022- SMAS, abertura de Licitação, com a maior brevidade possível, para aquisição de Materiais de Construção a serem doados para reformas de pessoas que encontram-se em vulnerabilidade social causada por diversos fatores, dentre eles destacam-se imóveis atingidos por sinistros, fenômenos naturais, etc.

Os materiais serão distribuídos mediante Laudos elaborados pela Assistente Social do Município e do Coordenador da Defesa Civil do Município, em conjunto com o Setor de Habitação da SMAS.

Segue anexo o memorando nº 055/2022-SMAS.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2022.

  
**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 08.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**PLANO DE APLICAÇÃO Nº019/2022**

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 12.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.166) Assistência Habitacional	33.90.32	01	2257	R\$ 12.000,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$ 12.000,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.166) Assistência Habitacional	33.90.30	01	2256	R\$ 12.000,00

Setor de Controle Interno – SMAS

*Es*  
**Elisete Silveira**  
Controle Interno  
SMAS-Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Assistência Social – SMAS

*Zoe Assunção Silveira*  
**Zoe Assunção Silveira**  
Secretaria Adjunta da SMAS

*De acordo*  
*o Projeto*  
*de Lei*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**Memorando nº. 055/2022-SMAS**

Destino: GAPRE  
Origem: SMAS  
Data: 15/03/2022

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 329  
Em 16/03/22  
*Fernando*

Vimos solicitar abertura de Licitação, com a maior brevidade possível, para aquisição de Materiais de Construção a serem doados para reformas de residências de pessoas que encontram-se em vulnerabilidade social causada por diversos fatores, dentre eles destacam-se imóveis atingidos por sinistros, fenômenos naturais, etc. Os materiais serão distribuídos mediante Laudos elaborados pela Assistente Social do Município e do Coordenador da Defesa Civil do Município, em conjunto com o Setor de Habitação da SMAS.

Salientamos que a Prefeitura Municipal não disponibiliza de espaço físico para armazenar, na sua totalidade, os materiais solicitados, por essa razão pede-se que seja inserido no Processo Licitatório, cláusula estabelecendo a forma de entrega dos materiais licitados; que a(s) Empresa(s) vencedoras deverão entregar a mercadoria mediante pedido por escrito, do Setor de Habitação da SMAS.

**Valor Estimado: R\$ 57.085,10**

**Das despesas:**

**Projeto Atividade: 2.166 (Assistência Habitacional)**

Elemento de Despesa: 339032 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita)

Reduzido: 2257

Recurso: 01

*Suplementação nº 019/2022 (complementar ao valor)*

R\$ 37.267,33

**Projeto Atividade: 2.166 (Assistência Habitacional)**

Elemento de Despesa: 339032 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita)

Reduzido: CRIAR

Recurso: 01

Objeto de Despesa nº 139

R\$ 19.817,77

Referente a Solicitação de Abertura de Crédito Especial, datada de 25/02/2022- SMAS, protocolada na Secretaria de Município da Fazenda, nesta mesma data. Emenda Parlamentar nº 63/2022 Vereador Caio Casanova

Segue em anexo: Procedimento Padrão, Requisição nº 348/2022, orçamentos (executados para obter o valor da média de cada item), Planilha que consta a quantidade solicitada de cada item, com seu respectivo valor da média

  
Andressa Lisboa da Silva Amestoy

Sec. Mun. da Assistência Social

Andressa Lisboa da Silva

Secretária de Município

Assistência Social